



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2020**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319 - juíza Substituta da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 20 dias, de 13/07/2020 a 01/08/2020, 2º período, exercício 2019, período aquisitivo de 28/02/2019 a 27/02/2020.

TJM em Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.785 de 14 de julho de 2020, como se confere [clikando aqui](#)